



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 643/2017 09 DE AGOSTOS DE 2017

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017 E ABERTURA DE ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Cruzália,

A P R O V A :

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2014/2017** - Lei Municipal nº **537/2013 de 21 de novembro de 2013** e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2017**, Lei Municipal nº **624/2016 de 30 de junho de 2016**, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do anexo I desta lei.

Art. 3º - Fica incluído no orçamento programa de 2017, o seguinte projeto:

Art. 4º - O Poder executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de **2017, crédito especial**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ESPECIAL	
02		PODER EXECUTIVO	
02.04		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0011.2.017.000		DEPTO. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(XXX) 4.4.90.52.00	F02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00

Art. 5º - O Poder executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de **2017, crédito adicional suplementar**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 926.600,00 (novecentos e vinte e seis mil e seiscentos reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	
02		PODER EXECUTIVO	
02.02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01		DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2.086.000		PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS	
(63) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	5.000,00
Subtotal			5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0002.2.109.000		ESTAGIÁRIOS	
(2941) 3.3.90.36.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	17.000,00
Subtotal			17.000,00
02.03		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01		DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08.242.0007.2.009.000		ASSISTENCIA AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	
(123) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
Subtotal			8.000,00
08.2440002.2.014.000		PLANTÃO SOCIAL	
(137) 3.390.32.00	F01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00
Subtotal			8.000,00
02.04		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0011.2.017.000		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(170) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTO E VANTAGENS – PESSOAL CIVIL	100.000,00
(171) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
(174) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
(175) 3.3.90.30.00	F02	MATERIAL DE CONSUMO	8.600,00
(176) 3.3.90.30.00	F05	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
(179) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	80.000,00
(180) 3.3.90.39.00	F02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	9.000,00
(182) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.000,00
Subtotal			289.600,00
10.301.0011.2.018.000		ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
(186) 3.1.90.11.00	F05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	40.000,00
(187) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
(192) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	4.000,00
Subtotal			54.000,00
10.301.0011.2.075.000		CIDADÃO SORRIDENTE	
(193) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTO E VANTAGENS – PESSOAL CIVIL	6.500,00
(202) 3.3.90.39.00	F02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	36.000,00
Subtotal			42.500,00
10.305.0011.2.089.000		PISO FIXO DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAUDE	
(218) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	10.000,00
Subtotal			10.000,00
10.305.0011.2.089.000		PISO FIXO DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAUDE	
(219) 3.1.90.11.00	F05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	6.000,00
Subtotal			6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.05		DEPTO. EDUC, CULT, ESPORTES E LAZER	
02.05.01		DEPTO. EDUCAÇÃO, CULT, ESPORTES E LAZER	
12.306.0012.2027.000		CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO (PESSOAL E ENCARGOS)	
(228) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTO E VANTAGENS – PESSOAL CIVIL	14.500,00
(229) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
Subtotal			24.500,00
12.368.0012.2.023.000		TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL	
(235) 3.3.90.30.00	F02	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
(236) 3.3.90.30.00	F05	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(239) 3.3.90.39.00	F02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	16.000,00
(240) 3.3.90.39.00	F05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	10.000,00
Subtotal			45.000,00
12.368.0012.2.102.000		EMEIF “PROFESSOR LEONILDES ADEMAR CABIANCA	
(241) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	10.000,00
(242) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
Subtotal			12.000,00
12.368.0013.2.026.000		DEPTO. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
(251) 3.3.90.14.00	F01	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
(255) 3.3.90.39.00	F05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	2.000,00
Subtotal			5.000,00
12.368.0013.2.095.000		ESCOLA INFANTIL “CECILIA VIDOTTI ZANDONADI”	
(257) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	100.000,00
(258) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.000,00
(260) 3.3.90.14.00	F01	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
Subtotal			148.000,00
02.05.03		OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
12.306.0012.2.030.000		CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL)	
(280) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
Subtotal			8.000,00
12.364.0014.2.028.000		TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS E TÉCNICOS	
(300) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
Subtotal			8.000,00
27.813.0017.2.032.000		ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
(348) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
Subtotal			8.000,00
02.06		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.06.01		DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0018.2.112.000		MANUTENÇÃO – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
(363) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	27.000,00
Subtotal			27.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

15.452.0018.2.033.00		LIMPEZA PUBLICA	
(370) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
(372) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	150.000,00
Subtotal			180.000,00
26.782.0018.2.036.000		MANUT. ESTRADAS VICINAIS	
(391) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
(394) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	10.000,00
Subtotal			25.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES			926.600,00

Art. 6º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:

- I) **SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).**
- II) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)**
- III) **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL no valor de R\$ 788.600,00**

	(+)	ANULAÇÃO	R \$ (Reais)
02.		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2.003.000		MANUT. GABINETE DO PREFEITO	
(17) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
(18) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
(21) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	5.000,00
(22) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.701,00
Subtotal			22.701,00
04.122.0002.2.004.000		MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURIDICA	
(24) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
(25) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
(26) 3.3.90.14.00	F01	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
(27) 3.3.90.36.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	1.000,00
Subtotal			7.000,00
04.122.0002.2.006		MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
(40) 3.3.90.14.00	F01	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
Subtotal			2.000,00
04.122.0002.2.012.000		CONSELHO TUTELAR	
(46) 3.3.90.36.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	5.000,00
Subtotal			5.000,00
02.02		DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01		DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2.083.000		ARQUIVO PERMANENTE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(59) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(60) 3.3.90.36.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	1.500,00
Subtotal			3.500,00
04.122.0002.2.087.000		BANCO DO POVO	
(64) 3.3.90.14.00	F01	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
(65) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Subtotal			3.000,00
04.122.0002.2.109.000		ESTAGIÁRIOS	
(85) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	30.000,00
Subtotal			30.000,00
04.122.0002.2.115.000		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
(96) 3.3.90.14.00	F01	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
(99) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	3.000,00
Subtotal			4.000,00
02.03		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
04.122.0019.2.062.000		MANUTENÇÃO VELORIO MUNICIPAL	
(103) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Subtotal			3.000,00
08.241.0006.2.008.000		CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	
(104) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	5.000,00
Subtotal			5.000,00
08.241.0006.2.008.000		CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	
(114) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Subtotal			3.000,00
08.241.0006.2.118.000		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
(116) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	2.200,00
Subtotal			2.200,00
08.242.0007.2.009.000		ASSISTENCIA AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	
(118) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	10.000,00
(119) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
(121) 3.3.50.43.00	F01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.720,00
Subtotal			23.720,00
08.243.005.2.116.000		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CÇA E ADOLESCENTE	
(134) 3.3.90.36.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA	2.000,00
(135) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	4.000,00
Subtotal			6.000,00
04.244.0002.2.056		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
(143) 3.3.90.36.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA	1.000,00
(144) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	2.231,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(145) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
Subtotal			7.231,00
02.04		DEPTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIIPAL DE SAUDE	
10.301.0011.2.018.000		ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA – ESF	
(184) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	52.000,00
(188) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
(191) 3.3.90.36.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	10.000,00
(192) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	4.000,00
Subtotal			69.000,00
10.301.0011.2.075.000		CIDADÃO SORRIDENTE	
(195) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	5.000,00
(196) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
(200) 3.3.90.36.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA	9.000,00
(201) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	1.000,00
(203) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Subtotal			21.500,00
10.301.0011.2.094.000		MANUT. CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
(208) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
(209) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	2.000,00
Subtotal			3.000,00
10.305.0011.2.089.000		PISO FIXO DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAUDE	
(221) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	6.000,00
(225) 3.3.90.36.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA	500,00
(226) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	2.000,00
(227) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
Subtotal			12.500,00
02.05		DEPTO. EDUC. CULTURA, ESPORTES E LAZER	
02.05.01		DEPTO. EDUC. CULTURA, ESPORTES E LAZER	
12.306.0012.2.027.000		CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO (PESSOAL E ENCARGOS)	
(230) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
Subtotal			10.000,00
12.368.0012.2.102.000		EMEIF “PROFESSOR LEONILDES ADEMAR CABIANCA”	
(243) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.500,00
(244) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
(245) 3.3.90.32.00	F01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
(247) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Subtotal			16.500,00
12.368.0013.2.026.000		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(250) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
(253) 3.3.90.35.00	F05	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	26.000,00
Subtotal			27.000,00
12.368.0013.2.095.000		ESCOLA ENSINO INFANTIL "CECILIA VIDOTTI ZANDONADI"	
(262) 3.3.90.30.00	F05	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
Subtotal			12.000,00
02.05		DEPTO. EDUC. CULT. ESPORTES E LAZER	
02.05.02		FUNDEB	
12.366.0015.2.048.000		FUNDEB – EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 60%	
(267) 3.1.90.11.00	F02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	10.000,00
Subtotal			10.000,00
12.368.0013.2.096.000		FUNDEB – ENSINO INFANTIL – 60%	
(273) 3.1.90.11.00	F02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	70.000,00
(274) 3.1.90.13.00	F02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
(275) 3.1.90.16.00	F02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
Subtotal			85.000,00
12.368.0013.2.097.000		FUNDEB – ENSINO INFANTIL – 40%	
(276) 3.1.90.11.00	F02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	50.000,00
Subtotal			50.000,00
02.05.03		OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
12.306.0012.2.030.000		CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL)	
(285) 3.3.90.36.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
(286) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
(287) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Subtotal			16.000,00
12.364.0014.2.028.000		TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS E TÉCNICOS	
(301) 3.3.90.36.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00
Subtotal			3.000,00
13.392.0016.2.059.000		MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL "GABRIEL ZANDONADI"	
(312) 3.1.90.31.00	F01	PREMIAÇÕES CLT. ART. C. DESP. E OUTRA	1.000,00
(313) 3.3.90.32.00	F01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
(314) 3.3.90.36.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	3.000,00
(316) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.149,00
Subtotal			11.149,00
13.392.0016.2.060.000		MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
(320) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
(321) 3.3.90.31.00	F01	PREMIAÇÕES CLT. ART. C. DESP. E OUTRA	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(322) 3.3.90.36.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA	500,00
Subtotal			9.500,00
13.392.0016.2.069.000		INCLUSÃO DIGITAL (TELECENRO)	
(327) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	500,00
(328) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(330) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.300,00
Subtotal			6.800,00
13.392.0016.2.080.000		INCLUSÃO DIGITAL	
(333) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
(334) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
(336) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Subtotal			11.000,00
13.392.0016.2.111.000		MANUTENÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO	
(337) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	2.000,00
(338) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
(339) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
(342) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
(343) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
Subtotal			6.000,00
02.06		DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.06.01		DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0018.2.065.000		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
(357) 3.3.90.14.00	F01	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
(360) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	11.000,00
Subtotal			13.000,00
15.452.0018.2.033.000		LIMPEZA PUBLICA	
(369) 3.3.90.14.00	F01	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
(371) 3.3.90.36.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA	1.000,00
Subtotal			2.000,00
15.452.0019.2.035.000		MANUTENÇÃO CEMITERIO MUNICIPAL	
(383) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(384) 3.3.90.36.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA	500,00
(386) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Subtotal			4.500,00
02.07		DEPTO. DE AGRIC. ABAST. MEIO AMBIENTE	
02.07.01		DEPTO. DE AGRIC. ABAST. MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2.066.000		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
(399) 3.3.90.36.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA	10.000,00
Subtotal			10.000,00
20.606.0020.1.104.000		MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(2799) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.276,00
(2800) 4.4.90.52.00	F05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.023,00
Subtotal			21.299,00
20.606.0020.2.037.000		MANUT. DEPTO. AGRICULTURA	
(406) 3.3.90.30.00	F02	MATERIAL DE CONSUMO	20.500,00
Subtotal			20.500,00
20.606.0020.2.038.000		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	
(412) 3.3.90.36.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA	5.000,00
Subtotal			5.000,00
02.08		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.08.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
(420) 3.2.90.21.00	F01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	80.000,00
(422) 3.3.90.91.00	F01	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00
(424) 4.6.90.71.00	F01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	110.000,00
Subtotal			205.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			788.600,00

Art. 7º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de suplementação de dotações de programas já existentes e em execução no orçamento vigente.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália - SP, em 09 de agosto de 2017.

JOSE ROBERTO CIRINO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Cruzália – SP, 09 de agosto de 2017

Ofício Gab. nº 189/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis:

Venho a presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei n.º **643/2017**, que dispõe em sua ementa “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora submetemos em caráter extraordinário à apreciação conforme preceitua o artigo 49, da Lei Orgânica Municipal.

Trata-se a presente propositura de suplementar despesa já existente no orçamento e como fonte de financiamento, será utilizado **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de **R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de **R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)** e **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL NO VALOR DE R\$788.600,00 (setecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais)**.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO CIRINO
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor
ARILDO OSMAR DE MORO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CRUZÁLIA – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

-JUSTIFICATIVAS-

Pelo presente justificamos a necessidade de suplementação dos valores orçamentários de maior vulto, referente as despesas abaixo relacionadas:

1. Abertura de crédito especial no valor de R\$ 90.000,00 (referente a criação de despesa de equipamentos e material permanente). A Prefeitura de Cruzália firmou recentemente convênio com a Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de uma ambulância e conforme novas orientações, a forma de liberação de recurso somente será autorizado mediante a apresentação do processo de licitação, sendo necessário a existência de dotação orçamentária para tal aquisição. A suplementação no valor de R\$ 42.000,00 (ref. Despesa 182, equipamento e material permanente) será a contrapartida para complementação de dotação para aquisição do bem.
2. A suplementação da despesa nº 2941 (R\$ 17.000,00) se deve a alteração na forma de pagamento aos estagiários, que anteriormente era feito à Instituição Educacional e atualmente o pagamento é realizado diretamente ao aluno. Trata-se apenas da transferência da despesa de Pessoa Jurídica à Pessoa Física.
3. Suplementação da despesa 179 (R\$ 80.000,00) – Trata-se da despesa utilizada para empenhar os serviços médicos que necessita ser licitado devido o encerramento do contrato.
4. Suplementação das despesas 257 e 258 (R\$ 100.000,00 e R\$ 46.000,00) – Trata-se do remanejamento dos profissionais (Magistério e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil), pagos com recursos do FUNDEB. O remanejamento se faz necessário devido a insuficiência de recursos financeiros da União para o integral pagamento de todos os profissionais, que, neste caso é pago com recurso próprio. Surge daí a necessidade da suplementação das despesas acima relacionadas e consequente anulação das despesas de fonte 05 – União para suprir as despesas de fonte 01 – Tesouro.
5. Suplementação da despesa nº 372 – Trata-se da despesa utilizada para empenhar os serviços de limpeza pública.
6. As demais despesas tratam das suplementações para que se possa desenvolver as atividades de manutenção dos serviços públicos, como folha de pagamento, aquisição de material de consumo e serviços de terceiros aos Departamentos de Promoção Social; Saúde; Educação, Cultura, Esporte e Lazer; e Departamento de Obras e Serviços Urbanos.